



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 219/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a viajar para a cidade de São Lourenço: Participar de reuniões de divulgação do Projeto Pomar Urbano, a pedido de vereadores da Câmara Municipal de São Lourenço, trazendo para Itajubá novas informações e conhecimentos a respeito deste assunto para serem aplicados em nosso município, com previsão de saída para o dia 10/10/2019 às 7h e de retorno para o dia 10/10/2019 às 18h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$226,00 (duzentos e vinte e seis reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente